



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 118/2004

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-019/2003-CA, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **ARTHUR BRANDÃO DE SIQUEIRA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º O candidato obteve aprovação, com a dissertação intitulada "Estudo dos resíduos dos serviços de saúde do Município de Taubaté: caracterização dos resíduos gerados pelo Hospital Universitário de Taubaté", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA